



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N.º 3764/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Junta Médica da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** o servidor **HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Jurídicas, por **30 (trinta) dias** no período de **03 de novembro a 02 de dezembro de 2011**, nos termos do artigo 202 combinado com o 203 da Lei nº 8.112/ 90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 1º de dezembro de 2011.

Walquíria Correa de Almeida
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício